



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 504/2024

Proposição: Veto nº 44/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.084 de 18 de setembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a regulamentação dos espaços 'pet friendly' (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shoppings centers, hotéis, restaurantes, bares e similares”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Lucas de Souza Leal
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003100380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

